

Resolução n. 0080/2019

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, Sr. Elói Rönnau**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a contratação do Sr. **Gabriel Galvagni**, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 2.097.609.602-RS, inscrito no CPF sob n. 020.119.660-35, no emprego público de **Analista Técnico IV - ACT**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração, funções e atribuições estabelecidas no Protocolo de Intenções, no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto.

Art. 2º. O prazo da prorrogação da contratação termina em 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado até o limite previsto no parágrafo terceiro, do artigo 49, do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis SC, 11 de outubro de 2019.

Elói Rönnau
Diretor Executivo do CINCATARINA

(Este texto não substitui o publicado no DOM de 11.10.2019 – Edição nº 2952 (www.diariomunicipal.sc.gov.br))

Inovação e Modernização na Gestão Pública